



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

Considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**, para futura e eventual aquisição do objeto licitado, conforme o **ANEXO I** do Edital, **LOTES I, II E III** para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE/MT no dia 03/12/2013 pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situada no Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Av. André Antônio Maggi S/N, Lote 06, Setor A, CPA, CEP 78.049-901, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 03.929.049/0001-11, representada neste ato por seu Presidente, **Deputado Romoaldo Junior**, e pelo Primeiro Secretário, **Deputado Mauro Savi**, e a empresa **MAXMAR COM. IMP. EXP. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **04.398.417/0001-05**, endereço Rua Barão de Melgaço, nº 2800, Bairro Centro Sul, CEP: 78020-800, Cuiabá/MT, vencedora dos **LOTES I, II E III**, do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**, com o respectivo valor abaixo

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UND	VALOR R\$
	MAXMAR COM. IMP. EXP. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.398.417/0001-05		
I	VALOR GLOBAL	LOTE	13.950.000,00
II			210.000,00
III			2.750.250,00

RESOLVEM registrar os preços, nas quantidades mínimas estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada para os **LOTES I, II e III**, atendendo as condições e especificações estabelecidas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

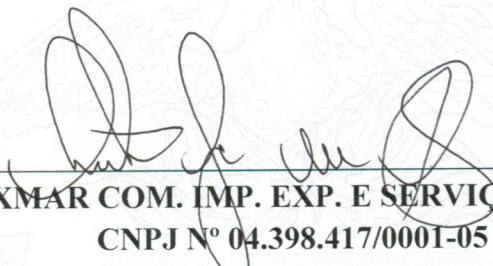


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Fica declarado que os preços registrados na presente **ATA** são válidos por 12 (doze) meses, no período de 18/12/2013 a 17/12/2014, podendo ser prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços nº 017/2013**, de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente **ATA** que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2013.



MAXMAR COM. IMP. EXP. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.398.417/0001-05

Homologamos a presente contratação e declaramos que a mesma atende ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 16, incisos I e II.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>
	PRESIDENTE Romoaldo Junior: _____ 1º SECRETÁRIO: Mauro Savi: _____